



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

- LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89

- 88650-000 URUBICI -SC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº013/CMDCA/2023

Publica o resultado final dos candidatos habilitados, para o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Urubici 2023 conforme o edital 002.2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Urubici, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos habilitados ao processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Urubici.

Art. 1º – Divulga lista dos habilitados

ALCIONEIDE SILVA

ANGELAMAR DELLA JUSTINA KAYSER

ANA MARILDA GONÇALVES XAVIER

ANA ALICE DOS SANTOS

LETICIA HELENA BORGES DA SILVA

MARA CRISTINA. OLIVEIRA LUZ

ROBERTO GARCIA DE AZEVEDO

ELIETE ALVES BARROS PINKOSKI

GORETE DE MELO

EDMARA BIANCO

ROSANGELA T. C. SILVEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Kátialene Fernandes Jungmann.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes